

Câmara



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.137, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

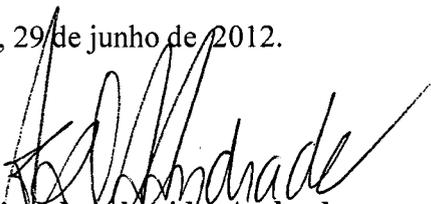
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal, na forma que menciona”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

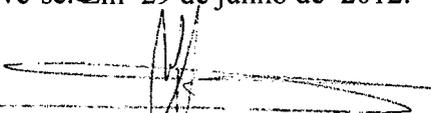
Artigo 1º - Passa a denominar-se “**ELZA VIEIRA DA SILVA**”, O Posto de Saúde, localizado no Bairro Entre Rios, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de junho de 2012.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 29 de junho de 2012.


Magno José de Abreu
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Protocolo nº 355
Horas 13:00 Fls
Data 12/07/2012
Responsável